

Caminho das Fraudes

JORNAL DO BRASIL

7 DEZ 1996

A força-tarefa supraministerial que irá promover a devassa nas contas do Ministério da Saúde já dispõe de três roteiros para encontrar os ralos por onde se escoam os milhões de reais destinados a financiar a saúde pública através do Sistema Único de Saúde (SUS).

Bastou o Ministério Público Federal, desempenhando a função de *ombudsman* da cidadania e do contribuinte, iniciar, em julho de 95, por 271 hospitais do Estado do Rio a varredura das contas apresentadas ao SUS, para haver economia de R\$ 1,3 bilhão em despesas com internações de agosto de 95 a julho deste ano do que nos 12 meses anteriores.

A radiografia do surto de saúde que alcançou o país foi explicada ao **JORNAL DO BRASIL** por um dos auditores que participaram da investigação do Ministério Público Federal do Estado do Rio: sentindo-se vigiados pela primeira vez em muitos anos, os hospitais entraram na linha. E a explicação para a economia de gastos vem do fato de que a investigação ocorreu fora do âmbito do Ministério da Saúde, porque, “assim como polícia não investiga polícia, médico não investiga médico”, emenda o auditor. Este é o retrato de corpo inteiro do espírito corporativo e da acomodação que atrasam o país.

É impressionante verificar que, enquanto o Ministério Público Federal promovia a devassa nas contas dos hospitais no Rio e São Paulo (maiores fontes de arrecadação e de evasão das receitas orçamentárias destinadas ao SUS), a estrutura de auditoria do próprio Ministério da Saúde permanecia praticamente imóvel.

No período da fiscalização exercida pelo MP (agosto de 95 a julho de 96) as internações caíram em quase 2 milhões de pessoas, baixando de 14,5 milhões nos 12 meses anteriores para 12,6 milhões. A queda percentual de 13,26% nos atendimentos foi ultrapassada com folga pela redução dos valores pagos — a qual chegou a 17,33% — indicando que a fiscalização, além de dificultar as falsas internações, conseguiu inibir o superfaturamento geralmente obtido com a transformação de simples dor de cabeça ou sinusite em AVC (derrame cerebral). O temor do flagrante fez os gastos em clínica médica encolherem 23,74% em um ano.

O trabalho do Ministério Público merece elogios e continuidade. É, pela análise criteriosa dos gastos e dos lançamentos de despesas que se pode dar o melhor uso aos impostos. O funcionário público, sustentado pelo contribuinte, tem obrigação moral de fazer da economia de custos o mandamento número um de suas atividades. É de economia, exação e ampla consciência social da função de funcionário público que o Brasil necessita, e não de novos impostos, como a malfadada CPMF.

A força-tarefa precisa encontrar rapidamente meios de tapar os ralos. Com economia se impedirá a CPMF de entrar em cena em 97, ampliando as fraudes que geram fortunas na saúde. Como advertiram o ministro Francisco Dornelles e o diretor da Área Internacional do Banco Central, Gustavo Franco, a CPMF desorganizaria o combate à inflação e o mercado financeiro. Por isso, e para evitar fuga de capitais para o exterior, em boa hora as bolsas de valores serão isentas do imposto.